



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0941/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/08/2015, o servidor PAULO ROBERTO PERONDI, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1942966, da função de Chefe da Divisão de Sistemas Acadêmicos, do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade, função para a qual havia sido designado pela portaria nº 0406/GR/UFFS/2015, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 24 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

